



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONEC 2023 6ª REUNIÃO DE TRABALHO

1 ATA DA 6ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
2 NOMEADA PELA PORTARIA INTERNA CONEC Nº 004/2023. Ao 28º (vigésimo
3 nono) dia do mês de novembro de 2023, às 21h, na modalidade totalmente virtual, a
4 Comissão Especial Eleitoral se reuniu usando o aplicativo Microsoft Teams,
5 conforme convocação por mensagem encaminhada via grupo de eleição do CONEC
6 do WhatsApp no dia 27 de novembro. A reunião foi aberta pelo Presidente
7 EVERALDO DOS SANTOS BARBOSA, que efetuou a contagem dos presentes,
8 confirmando a presença virtual de 6 (seis) participantes – EVERALDO DOS
9 SANTOS BARBOSA, ROSANGELA LÓPEZ ALANIS, EDER DE CASTRO GAMA ,
10 SYMONE JULIANA RIBEIRO FARIAS e SÉRGIO RICARDO MOTA CRUZ e
11 ARIANE MARIA PERÍLIA DA ENCARNAÇÃO NASCIMENTO. As componentes da
12 Comissão TAMIRIS DA SILVA LIMA, SIDNEY HUMBERTO PERRONE FALCÃO e
13 JENNIFFER RIBEIRO DA SILVA justificaram suas ausências, conforme lista de
14 presença anexa a esta ata. Agradeceu a presença de todos e, em seguida, informou
15 a **pauta do dia**, composta pela **aprovação da lista final de candidatos**
16 **habilitados**. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, o presidente pediu para Symone Farias
17 atualizar sobre os andamentos. Symone informou que o resultado preliminar das
18 habilitações dos candidatos foi publicado no dia 27/11/2023, após a aprovação desta
19 Comissão e se encontra disponível na página da cultura, na aba do CONEC
20 (https://cultura.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/lista_habilitados_e_aptos_timb_rado_ASSINADO-.pdf). Foi encaminhado comunicado na forma de extrato pela
22 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC para o Diário Oficial do
23 Estado no dia 27/11/2023 e publicizado no mesmo dia. Também foi encaminhado e-
24 mail para os candidatos que não foram habilitados com o motivo pelo qual não
25 obtiveram sucesso. Por fim, que a senhorita Ariane encaminhou o relatório sobre os
26 recursos para embasar a decisão sobre cada um dos recursos apresentados. O
27 presidente disse que cópia do relatório foi encaminhado para cada membro para
28 análise. Diz que nele consta que houve uma falha técnica que impedia que fossem
29 anexadas as certidões exigidas pelo edital para quem quisesse se candidatar e que
30 houve a notificação dos candidatos para que encaminhassem as certidões por e-
31 mail até 25/11, quando terminava o prazo de pedido de habilitação. Que todos os
32 pedidos que tiveram sua candidatura indeferida foi por ausência da apresentação
33 das certidões exigidas pelo Edital, sendo essa a única inconsistência para a sua não



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

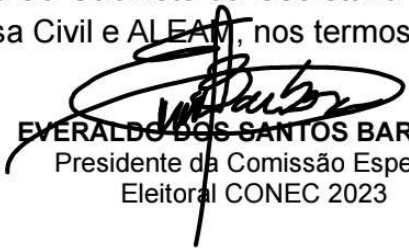
34 habilitação. Que, em recurso, os recorrentes apresentaram a documentação ou
35 comprovaram que enviaram as mesmas, mas fora do prazo concedido. Quanto tais
36 documentações de cada um deles, foi checada a autenticidade e todos foram
37 considerados autênticos. Apresentaram recursos: **AVELINO MARINHO BORGES**
38 (Cadastro Estadual de Cultura nº 3152 – Artes Visuais e Novas Mídias), alegando
39 que por falhas na internet não conseguiu acesso e somente obteve já na fase
40 recursal, quando conseguiu os documentos que apresentou anexo ao seu recurso;
41 **BIANCA CRISTINA ALENCAR DE AZEVEDO** (6884 – Cultura Afrodescendente),
42 alegando que não havia local para a inclusão das documentações solicitadas, não
43 havia link para inserção das certidões solicitadas neste processo eleitoral e nem na
44 aba de credenciamento. Informa que fez o envio da documentação em resposta ao
45 e-mail de notificação desta Comissão, encaminhando-a no dia 25/11 e reenvia em
46 anexo ao pedido de reconsideração; **BIANCA MARQUES ARAÚJO** (3145 – Dança),
47 que, em recurso, enviou as certidões pedindo reconsideração em face do prazo
48 exíguo para encaminhá-las; **ELEKERBI TORRES DA SILVA** (4723 – Cultura
49 Indígena), que na fase inicial não apresentou RANI, juntando um documento de
50 reconhecimento como indígena (ANEXO II do Edital) com somente 2 assinaturas. O
51 Edital exigia 3 assinaturas, o que ocasionou o indeferimento da sua candidatura no
52 prazo inicial. Em recurso, juntou uma outra certidão similar ao anexo II que ele já
53 tinha com 3 assinaturas reconhecidas em cartório, porém cada uma dela não
54 indicava qual o cargo de quem assinava dentro da comunidade indígena, como
55 solicitado no Anexo II do Edital, e também apresentou um termo de autodeclaração,
56 o qual não está previsto no edital para candidaturas, mas é aceito pelo Cadastro
57 Estadual de Cultura. Sendo assim, a única inconsistência para a sua não habilitação
58 como candidato na relação preliminar foi a ausência de uma terceira assinatura,
59 sendo que apresentou 2 outros documentos com conteúdos similares. Foi indicado
60 que nos dois documentos há nomes idênticos; **GEORGE DA SILVA INHUMA** (6741
61 – Música), que alegou que reside em Tefé e que houve uma queda na internet e
62 somente após o prazo foi reestabelecido o sinal e somente em fase recursal
63 conseguiu os documentos que se encontram em anexo ao seu recurso; **JORDÂNIA**
64 **DAMASCENO GALDINO** (3336 – Teatro), que informou que a certidão do TRE só
65 foi emitida em 27/11/2023 e a encaminhou anexa ao seu recurso, pedindo
66 reconsideração do prazo em face do exíguo prazo; e **LUANA MAYARA SERRÃO**
67 **MONTEIRO** (3228 – Cultura Indígena), que encaminhou a certidão que estava
68 pendente, demonstrando que está quites com o TRE, informando que as certidões



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

68 foram emitidas em 24/11/2023 e que não teve tempo hábil para baixá-la e
69 encaminhá-la. Foi indicado ainda, que durante o período recursal, os seguintes
70 candidatos inabilitados apresentaram pedido de desistência da candidatura: DIEGO
71 OMAR DA SILVEIRA (segmento Cultura Popular de Matriz Ibérica) e CLEIDE
72 FURTADO GUIMARÃES (segmento AUDIOVISUAL), cujos pedidos foram acatados.
73 Diante do que foi relatado pela equipe de apoio e em face da análise documental
74 realizada, o presidente entende que os candidatos não podem ser penalizados pela
75 falha em não ter um espaço para que eles pudessem juntar as certidões no
76 momento do seu pedido de habilitação, conforme estabelecido no Edital. Assim,
77 propõe que, em virtude de todos eles terem cumprido a entrega da documentação
78 pendente na fase recursa, sejam todos habilitados como candidatos, entendendo
79 que assim poderá ser feita a justiça e respeitada a democracia na eleição, o que foi
80 aprovado pelos membros. Com a aprovação, determinou que fosse publicado o
81 Edital com o comunicado do RESULTADO FINAL do processo de habilitação com os
82 nomes dos recorrentes incluídos com os dos candidatos habilitados e informado o
83 nome dos que pediram a desistência do pedido para ser candidato. Por fim, sem
84 qualquer manifestação dos participantes e sem mais assunto para ser tratado, o
85 presidente agradeceu a presença de todos, informou que a próxima reunião será
86 marcada via whatsapp e deu por encerrada esta reunião de trabalho, sendo a
87 presente ata lavrada para fins de registro, a qual foi lida e aprovada pelos
88 participantes, e que será assinada pelo presidente da Comissão para ser juntada
89 aos autos do processo SIGED que irá ser instruído após o presente Processo
90 Eleitoral, e encaminhada ao Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa
91 – SEC, para envio à Casa Civil e ALEAM, nos termos da lei.


EVERALDO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Especial
Eleitoral CONEC 2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE PRESENÇA:

Forma Virtual:

1. **Rosângela López Alanis** – Membro Relatora da Comissão Especial Eleitoral CONEC 2023
2. **Eder Castro Gama** – Membro Convidado
3. **Sérgio Ricardo Mota Cruz** – Equipe de Apoio
4. **Symone Juliana Ribeiro Farias** – Equipe de Apoio
5. **Ariane Maria Perília da Encarnação Nascimento** – Equipe de Apoio

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. **Tamiris da Silva Lima** – Membro Orientador
2. **Jennifer Ribeiro da Silva** – Membro Orientador
3. **Sidney Humberto Perrone Falcão** – Equipe de Apoio